

PORTARIA Nº 179-A/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106, da Lei Municipal nº. 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) **JACIRA BARBOSA DE CARVALHO, Mat. 2053**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Servidor(a) **JACIRA BARBOSA DE CARVALHO, Mat. 2053**, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, a contar de 01/02/2024 a 01/03/2024, referente ao Segundo Decênio (2009/2019), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024; 96ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/02/2024
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETÁRIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO